

**ATA PRIMEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIAS ANUAL –
LOA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE REALIZADA EM 12/09/2016**

Às nove horas e 25 minutos do dia doze de setembro de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Várzea Grande, foi dado início a audiência pública para apresentação dos programas contemplados na proposta de Lei Orçamentária Anual. A primeira audiência iniciou com o Secretario de Planejamento Edson Roberto Silva, expondo o Projeto De Lei Orçamentária Anual LOA 2017, considerando que a Constituição Federal no Art. 165 trata-se das Leis de iniciativa do Poder Executivo a qual estabelece os seguintes itens: I o plano plurianual, II as diretrizes orçamentárias, III os orçamentos anuais. No artigo § 9º Cabe à lei complementar: I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Falou também que a Lei Complementar 101/2000 (LRF) Art. 48 – São instrumentos de transparência da Gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e lei de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido de execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal. Na Lei Complementar 101/2000 (LRF) Art. 48 – Parágrafo único: a transparência será assegurada Também mediante: I – incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentária e orçamento. Para o Município de Várzea Grande, o prazo está previsto no Art. 132, inciso III da Lei Orgânica do Município que é 30 de setembro. O Secretario de Planejamento explanou-se as previsões das despesas por órgão no valor R\$ 752.154.626,04 (Setecentos e cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos), sendo que o valor orçado para de recurso próprio e de R\$ 546.929.254,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); e as receitas de capital R\$ 223.625.000,00(duzentos e vinte e três milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais). Previsão de Aplicação de Recursos Próprio na Manutenção e Desenvolvimento da Saúde o valor orçado da Previsão de aplicação de Recursos na Saúde na Base de cálculo e 53.486.298,37 (cinquenta e três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) já a Previsão de aplicação de Recursos na Educação R\$ 33.042.721,55 (trinta e três milhões, quarenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). Dando seqüência na apresentação o Assessor de

Gestão da Secretaria de Gestão Fazendária o senhor Edilson Araujo, expondo a apresentação da Receita prevista e despesa estimada para o exercício de 2017. Foi apresentado os princípios orçamentários (princípio da unidade; princípio da universalidade e princípio da anualidade). O Orçamento Publico disporá também do Equilíbrio entre Receita e Despesa conforme § 2º. do art. 165 da Constituição. Esta prevista para o ano de 2017, transferência de convênios da união no montante de R\$162.115.000,00 (cento e sessenta e dois milhões centos e quinze mil reais), sendo somente o repasse do PAC R\$125.000.000, 00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) e os demais recursos 37.115.000,00 (trinta e sete milhões cento e quinze mil) convênios da Educação. A Secretaria de Gestão Fazendária tem como prioridades para o exercício de 2017 – Efetuar o investimento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) nos Encargos do PASEP recolhidos no prazo e estimado Controlar e manter contratos da dívida municipal e pagar no prazo de vencimento, 100% dos contratos da dívida municipal no montante de R\$16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais). Cumprir os termos da EC nº 62/2009, art. 2º, § 1º , item II e art. 100 da C.F/88 R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Dando continuidade nas apresentações a seguir a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Srª Benedita Ponce coordenadora da secretaria representando o Secretario Municipal Sr Silvio Aparecido Silva, começou a explicar as Metas da LOA 2017 - Garantir Educação de Qualidade - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e das Unidades de Ensino; Manutenção aos Conselhos Municipais de Políticas Públicas; CME- Conselho Municipal de Educação; Câmara do FUNDEB; CAE - Conselho de Alimentação Escolar; CIMPIR- Conselho Municipal de Promoção de igualdade Racial; CMC - Conselho Municipal da Cultura no montante de R\$14.901.721,55 (catorze milhões novecentos e um mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). No Ensino Fundamental - Garantir os Repasses Financeiros para 100% às Unidades de Ensino, para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente; Garantir alimentação escolar para 100% dos alunos do Ensino Fundamental das Unidades de Ensino; Garantir aquisição do Uniforme Escolar para 100% dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino ; Oferecer Transporte de qualidade aos alunos do Campo; Implantar em 8 EMEBs o Programa Escola em Tempo Ampliado; Reformar e Ampliar 8 Unidades de Ensino; Construir 2 Unidades de Ensino com 12 salas de aula, Padrão FNDE. Assegurar o Piso Salarial Conforme a Lei Nº 11.738/2008;

Implementar Programa de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Escolar Básica; Implantar um Programa de Qualificação Específica para os Gestores das Unidades Escolares; Realizar a Conferência Municipal de Educação; Analise e Revisão dos planos de Cargos e Salários ; Elevação de Nível e Classe aos profissionais da Educação; Contratar Assessorias e Consultorias na área da Educação; Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 60%; Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 40%. Na Educação Infantil - Firmar Convênios com Instituições Filantrópicas; Cobertura de 2 quadras Poliesportivas Padrão FNDE; Garantir alimentação escolar em 100% aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Várzea Grande; Efetuar repasses financeiros em 100% aos Centros Municipais de Educação Infantil para execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente; Construir 2 Quadras poliesportiva com vestiário Padrão FNDE; Aquisição de equipamentos e mobiliários com padrões de qualidade para garantir o funcionamento das Unidades de Ensino. Construções de 14 Centros Municipais de Educação Infantil , Padrão FNDE; Reformar e Ampliar 02 Centros de Educação Infantil; Equipar os Centros Municipais de Educação Infantil, Padrão FNDE; Manutenção da Educação Infantil- FUNDEB 60%; Manutenção da Educação Infantil- FUNDEB 40%; no montante de R\$96.810.000,00 (noventa e seis milhões, oitocentos e dez mil reais). Na Educação Especial será mantido Centro Municipal de Atendimento Especializado Apoio a Inclusão; Manter em 100% as atividades da Educação Especial será investido R\$3.960.000,00 (três milhões novecentos e sessenta mil reais). Na Educação De Jovens E Adultos Será investido R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) que garantira a elevação do Percentual de Atendimento de Pessoas Analfabetas no Município de Várzea Grande. Manter em 100% as Atividades da EJA- Garantir aos jovens, adultos e idosos a elevação do nível de escolaridade, assegurando a permanência na escola. Na Cultura será aplicado o montante de R\$1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) para Implantar a banda Municipal; Incrementar e equipar as fanfarras escolares e Construção de biblioteca pública Municipal. No Esporte E Lazer o município irá investir R\$9.390.000,00 (nove milhões trezentos e noventa mil reais, Reformar e Ampliar 01 Ginásio Poliesportivo; Construção de Mini Estádio; Implantar Academias ao ar livre; Implantar programas desportivos para atendimento aos idosos e deficiente; Manutenção das Unidades Esportivas – Dando condições para 100% as atividades esportivas. Dando seqüência na apresentação da Secretaria de Saúde, o Sr Marcos Tertuliano de França, Técnico indicado pelo expor as ações, prevista para o ano de 2017apresentou um

orçamento de 122.593.102,15 (cento e vinte e dois milhões quinhentos e noventa e três mil cento e dois reais e quinze centavos) . e discorreu sobre as diretrizes do Plano municipal de Saúde DIRETRIZ 1 Garantia de acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada; DIRETRIZ 2 Aprimoramento da Rede de Atenção de Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA); DIRETRIZ 3 Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança. DIRETRIZ 4 Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência do crack e outras drogas; DIRETRIZ 5. Garantia da atenção integral à pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção. DIRETRIZ 6. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde; DIRETRIZ 7. Garantir a Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS; DIRETRIZ 8. Fortalecer a Política de Gestão de Pessoas. Serão investidos R\$81.504.633,91 (oitenta e um milhão, quinhentos e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) na **GESTÃO EM SAÚDE** para Manutenção, custeio e modernização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e de suas unidades mais Manutenção de obrigações trabalhistas e encargos sociais da Secretaria Municipal de Saúde. Já na **ATENÇÃO PRIMÁRIA** deverão ser aplicados R\$ 4.104.353,92 (quatro milhões cento e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) para fortalecer as ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde, no âmbito da Superintendência de Atenção Básica; serão aplicados R\$4.755.884,80(quatro milhões setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) na. **ATENÇÃO SECUNDÁRIA para manutenção**, custeio e gerenciamento das unidades de atenção Especializadas (Médicas, Centro Integrado da Mulher, Centro de Doenças Tropicais, Policlínicas, UPA, SAE/CTA, CRIDAC/CER2 E CAPs). A **ATENÇÃO TERCIÁRIA** receberá um investimento de R\$ 22.445.246,35(vinte e dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para ampliar o acesso e otimização da gestão da rede de média e alta complexidade; já a **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** que é a responsável pelo provimento de medicamentos e insumos hospitalares aos serviços de saúde pública do município receberá investimentos no montante de R\$ 8.491.221,60(oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

receberá investimentos no montante de R\$ 1.291.741,57(hum milhão duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para o fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e Centro de Controle de Zoonoses) em Várzea Grande. Em seguida foi convidada a técnica da secretaria de administração a senhora Eliete Bondespacho para apresentar as ações previstas para 2017, a secretaria de administração possui oito projetos atividades desenvolvido como segue: 1010 - sistema integrado de gestão de pessoas – R\$839.664,97(oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos); 1345 - implementar o plano de cargo e salários – PCCS R\$2.751.857,84(dois milhões setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); 1521 - reestruturação do arquivo central – R\$ 505.000,00(quinhetos e cinco mil reais) 1503 - concurso publico e processo Seletivo R\$100.000,00(cem mil reais); 2007 - manutenção e encargos da secretaria R\$5.372.027,88(cinco milhões trezentos e setenta e dois mil vinte e sete reais e oitenta e oito centavos); 2203 - manutenção de serviços administrativos gerais R\$2.725.000,00(dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais); 2262 - Gestão De Patrimônio R\$ 920.000,00(novecentos e vinte mil reais); 2281 - Manutenção De Serviços De Transportes R\$600.000,00(seiscentos mil reais). Na sequência a Técnica da Secretaria de Assistência Social a Senhora Dulcelina Lima, expondo os programas que a secretaria trabalha como Apoio Administrativo, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial. Apoio Administrativo - Manter a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a NOB/SUAS atendendo 100% dos usuários da assistência social; Disponibilizar até 500 (quinhentas) refeições diárias à população de baixa renda; Manter o funcionamento dos Conselhos da Área Social (Conselho de Assistência Social; Conselho do Idoso e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente) no município de Várzea Grande; Manter o funcionamento dos Conselhos Tutelares (Conselho Centro, Conselho Cristo Rei e Conselho do Jardim Glória) disponibilizando todos os insumos necessários para o funcionamento dos mesmos; Realizar no mínimo 02 (dois) cursos de capacitação para os profissionais dos serviços socioassistenciais e gestão da Secretaria de Assistência Social. (IGD-SUAS). PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – R\$ 576.000,00 (quinhetos e setenta e seis mil reais) - Referenciar até 5.000 famílias por CRAS, de acordo com a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional da Assistência Social até 31/12/2017. 4 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e seus territórios: Unidade I - Cristo Rei – 65 bairros; Unidade II -

Santa Maria – 80 bairros; Unidade III - Jardim Potiguar – 94 bairros; Unidade IV - São Mateus – 56 bairros. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – R\$660.000,00(seiscentos e sessenta mil reais) Cadastrar e Recadastrar 100% famílias com renda percapta até 1/4 do Salário Mínimo que buscarem o serviço do Cadastro Único até 31/12/2017. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Realizar as visitas e aplicar 230 (duzentos e trinta) dos questionários do BPC na Escola - Realizar no mínimo uma campanha de sensibilização - Realizar o atendimento de 200 (duzentas) das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas áreas de abrangência dos CRAS. Criar 63 grupos (máximo de 25 pessoas por grupo) de usuários composto por crianças, adolescentes, adultos e idosos nas áreas de abrangência dos CRAS visando o fortalecimento de Vínculos dos vínculos familiares e comunitários; Realizar 50 (cinquenta) atividades e oficinas com indivíduos e famílias, crianças e adolescentes inseridas nos programas sociais, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Realizar 02 capacitações para os profissionais da rede socioassistencial- Fazer o diagnóstico e trabalho social com oficinas e cursos em 14 (quatorze) residenciais: Colinas Douradas 1ª Etapa; Colinas Douradas 2ª Etapa; Isabel Campos 1ª Etapa; Isabel Campos 2ª Etapa; Padre Aldacir José Carmiel; Santa Bárbara I; Santa Bárbara II; Santa Bárbara III; Santa Bárbara IV e Santa Bárbara V; em parceria com a Caixa Econômica Federal e nos residenciais São Benedito - etapas I, II e III e Residencial Jequitibá em parceria com o banco do Brasil; ambos do programa Minha Casa Minha Vida. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Destina-se à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados Os Serviço de Proteção Social Especial é dividido em Média e Alta Complexidade - Atender no mínimo 150 (cento e cinquenta) adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa não privativa de liberdade, encaminhados pela justiça -Atender no mínimo 70 (setenta) dos idosos que procurarem o serviço ou forem encaminhados - Atender no mínimo 30 (trinta) das pessoas com deficiência que procurarem o serviço ou forem encaminhados pela justiça - Atender no mínimo 730 (setecentos) dos indivíduos e famílias com direitos violados, que buscarem o serviço do CREAS/PAEFI - Realizar o atendimento aos usuários da assistência social e disponibilizar até 250 (duzentos e cinquenta) benefícios eventuais para aqueles que necessitem, em conformidade com a lei vigente; Realizar o atendimento de no mínimo 150 (cento e cinquenta) pessoas em situação de rua e garantir as condições básicas de sobrevivência, bem como proporcionar a reintegração pessoal, social e familiar - Acolher e atender mensalmente até no máximo 20 crianças e /ou adolescentes vítimas de violência. - Acolher e acompanhar no mínimo 179 (cento e setenta e nove) das mulheres vitimadas e seus filhos que sofrem violência e que buscam o auxílio

assistencial. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem - Manter 50 (cinquenta) vagas mensais de abrigamento institucional mensal para idosos em situação de extrema vulnerabilidade pessoal - Manter 40 (quarenta) vagas para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Após o Término das apresentações das secretarias o Secretario de Planejamento Senhor Edson Roberto tomou a fala para o encerramento da Audiência Pública, lembrando que neste ano os trabalhos da elaboração da LOA serão realizados em 3 Audiências Públicas, consecutivas, reafirma a todos que a secretaria de Planejamento esta a disposição para esclarecer quaisquer duvidas.. Não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a Audiência Publica às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Secretario Edson Roberto Silva e pelo Superintendente de Orçamento João Carlos Cardoso, ressaltando que o registro dos presentes nesta audiência encontra-se em livro próprio. Várzea Grande, 12 de setembro de 2016.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA, DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE REALIZADA EM 13/09/2016

Às nove horas, do dia treze de setembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Escola Municipal Erenice Godoy de Campos Silva, em Várzea Grande-MT, o Senhor Edson Roberto Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Secretários Municipais, Servidores Públicos Municipais, e demais membros presentes constantes da lista de presenças. A Audiência Pública foi aberta pelo Secretário Municipal de Planejamento, momento em que agradeceu a presença de todos os presentes e falou sobre a importância das realizações de Audiência Públicas no Município como instrumento de diálogo na busca de soluções para as demandas sociais, bem como, das disposições legais contidas na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 165, das Leis de iniciativa do Poder Executivo que estabelecerão os seguintes itens: I) Plano Plurianual; II) Diretrizes Orçamentárias, e III) Orçamentos Anuais; Parágrafo 9º que estabelece: “Cabe à lei complementar: I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentária e da lei orçamentária anual. Em seguida, Sr. Edson Roberto Silva, reforçou a respeito da Lei Complementar 101/2000 (LRF), em seu Art. 48, são instrumentos de transparência da Gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e lei de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido de execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; Parágrafo Único: a transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, durante os processos de elaboração e discussão dos Planos, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Público. Em seguida, deu ênfase sobre as Peças Legais Orçamentárias, quais sejam: I) Plano Plurianual PPA, como instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal/88, e estabelece Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública para um período de 4 (quatro) anos; II) Lei de Diretrizes

Orçamentárias LDO, que tem por objetivo estabelecer as Diretrizes, Prioridades e Metas da Administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, compatibilizando as políticas, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução, bem como, a adequação entre receitas e despesas públicas e as prioridades orçamentárias; III) Lei Orçamentária Anual LOA, que contempla o Plano de Trabalho, a discriminação e Fonte de Recursos para cumprir as metas do próximo exercício. Para o Município de Várzea Grande, o PRAZO LEGAL de entrega da LOA à Câmara Municipal, conforme previsto no Art. 132, inciso III da Lei Orgânica Municipal, é dia **30 de setembro**; sendo o PRAZO LEGAL para devolução da LOA ao Poder Executivo, conforme disposto na ADCT, em seu Art. 35, § 2º, inc. III, que diz: “será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa”. (**ATÉ 15 DE DEZEMBRO**). Após, o Senhor Edson Roberto Silva, concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Viação e Obras, Senhor Luiz Celso Morais de Oliveira, que, ao cumprimentar a todos, iniciou sua apresentação enfatizando sobre os projetos com previsão de execução para o próximo ano, conforme a seguir relacionados: Obras de Ciclovias, com investimento previsto no valor de R\$1.500.000,00, proporcionando também melhorias na Avenida da Mario Andreaza; Construção de Bueiros em todas as regiões, que subdivide-se em Tubular e Celular, totalizando o valor previsto de R\$2.500.000,00; Obras de Drenagem no Município, totalizando em R\$3.000.000,00; Construção de Pontes de Madeira e Concreto, com previsão de gasto de R\$2.800.000,00, cujo processo licitatório encontra-se em andamento; Projetos de Pavimentação Asfáltica, no valor aproximado de R\$30.000.000,00. O Secretário reforçou que já estão bem adiantados os Projetos de pavimentação asfáltica em parceria com a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades, constando mais de 120 quilômetros de pavimentações novas, sobretudo, reforçou que não se trata das obras do Programa de Aceleração do Crescimento PAC; Obras de Recapeamento Asfáltico, foi informado pelo Senhor Secretário Municipal que para execução

deste trabalho está programado aproximadamente o valor de R\$40.000.000,00; Construção de Trevos e Rotatórias, com previsão de investimento de R\$3.000.000,00; Construção e Revitalização de Prédios Públicos: CIE - Centro de Iniciação Esportiva, com gasto em torno de R\$20.000.000,00. O Secretário disse que se sente honrado em realizar esta obra, pois trará ao Município a prática de esportes voltados à iniciação esportiva e ao esporte de alto rendimento, estimulando a formação de atletas em áreas de vulnerabilidade social; Consultoria e Projetos Especiais, com investimento aproximado em R\$11.000.000,00. O Secretário finalizou lembrando a todos que nestas obras estarão contempladas a construção do terminal rodoviário, o sistema viário municipal e a implantação de pavimentação. Continuando os trabalhos, o Senhor Edson Roberto retomou a palavra, passando a oportunidade ao técnico representante da Secretaria Municipal de Defesa Social, Senhor Rodrigo Alonso Lemes, que deu início as suas explanações pelo Plano de Desenvolvimento Estratégico Integradado PDI/2017, da Secretaria Municipal de Defesa Social, cujo Objetivo é "Assegurar a Qualidade dos Serviços Prestados ao Cidadãos Varzeagrandenses". Prosseguindo, externou a todos os presentes que a Proposta Orçamentária estabelecida para o exercício de 2017, totaliza-se em aproximadamente R\$11.994.165,63, distribuídos da seguinte forma: para a manutenção e encargos da Defesa Social, o valor total de R\$9.331.250,00; para o atendimento a Acidentes de Trânsito, previsão no valor total de R\$215.000,00; para a manutenção da Segurança Pública Municipal, previsão no valor total de R\$221.000,00; para a formação e capacitação dos profissionais da Guarda Municipal, previsto o valor total de R\$771.000,00; para proteção de bens, serviços e instalações municipais, o valor total estimado em R\$240.000,00; para a fiscalização, controle e segurança do trânsito, estimado o valor total de R\$633.000,00; para a Educação ao Trânsito, previsão do valor total de R\$200.000,00; para a Prevenção à Violência e Criminalidade, investimento estimado no valor total de R\$252.915,63. Para este item, Rodrigo Alonso frisou que no mês de agosto/2014 foi sancionada a Lei Complementar nº 13.022/2014,

dispondo efetivamente sobre as obrigações da Guarda Municipal de Várzea Grande, transformando na prática as Guardas Municipais em Polícias, permitindo que este Projeto de Prevenção à Violência e Criminalidade tenha poder de polícia preventivo e ostensivo nas ruas mesmo, afirmou; já para a Proteção e Defesa Civil Municipal, a previsão orçamentária ficou totalizada em R\$11.994.165,63. Reforçou que a Defesa Civil tem o caráter de prevenção e informação as outras Secretarias Municipais, finalizou. Em continuidade, o Secretário de Planejamento transferiu a palavra à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, Senhora Helen Farias Ferreira, que começou suas explanações pelo Setor de Coordenadoria Administrativa e Financeira, que objetiva para 2017 implantar sistema de controle de processos para melhoria no sistema de protocolo e atendimento ao público; e implantar programa de capacitação interna, com investimento previsto em R\$ 60.000,00. Para o Setor de Coordenadoria de Gestão do Meio Ambiente, elevar as áreas de parques e reservas ecológicas no Município; implantar programa de coleta seletiva através de convenio com associações e cooperativas de catadores, empresas privadas e a Prefeitura. (Cobrança MP); Aumentar no número de PEV's instalados no Município; Aumentar as Ações de educação ambiental através de eventos em escolas, parques e comunidades; Realizar estudo das micro bacias do município, visando o reenquadramento dos corpos d'água junto a SEMA- MT, apoiando o licenciamento ambiental; e Elaboração de projetos de leis sobre licenciamento ambiental, logística reversa e arborização, totalizando o investimento em R\$ 408.000,00. Para o Setor de Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, combater as queimadas urbanas em parceria com Defesa Civil e Bombeiros – Prevqueimadas, através de notificações e aplicações de multas; participações em Ações Ambientais; atendimento a denúncias; atendimento ao Ministério Público; e aumento das fiscalização preventiva em atividades potencialmente poluidoras, totalizando o investimento no valor de R\$ 32.000,00. Para o Setor de Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, implantar e Operacionalizar o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural

Sustentável; aumentar o atendimento ao pequeno produtor; diagnosticar o potencial da Agricultura Familiar; aumentar a Capacitação dos pequenos produtores através do convenio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Aumentar o numero de Cadastro Ambiental Rural – CAR emitidos junto aos pequenos produtores; Realizar ações conjuntas com a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER visando atendimento aos produtores da Agricultura Familiar; Apoiar à comercialização dos produtos básicos procedentes da Agricultura Familiar (Realização de feiras); Aumentar para o mínimo 30% a participação de produtos da agricultura familiar no abastecimento das escolas; Articular convênios e intercâmbios com entidades federais, estaduais, municipais, consórcios e privadas, com especial direcionamento para o desenvolvimento da agricultura familiar; Regularização Fundiária das áreas rurais junto aos órgãos competentes (INCRA e INTERMAT), totalizando o investimento no valor de R\$: 370.000,00. Para o Setor de Coordenadoria de Serviço de Inspeção Municipal, divulgar o SIM (Cartilha e reuniões); Coordenar, analisar e emitir parecer aos processos para o Registro do SIM; Implantar o Sistema de Inspeção Municipal; Fiscalizar, inspecionar, notificar e autuar as agroindustriais de produtos de origem animal; Levantar o número de empreendimentos inspecionadas pelo SIM, totalizando o investimento no valor total: R\$150.000,00. Para o Gabinete da Secretária - Apoio Administrativo, Despesas Com Pessoal R\$ 1.480.000,00; Despesas Correntes R\$ 1.037.686,00; e Investimentos R\$ 296.314,00. Foi dada a palavra à técnica representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, Senhora Daniela Cristina Barone Veronezi Iba, que esclareceu a todos sobre o orçamento para o ano de 2017 da Secretaria. Iniciou sua apresentação explanando quanto a Manutenção das Atividades da SMDUET, conforme segue: Dotação Orçamentária para manutenção do Gabinete, contratações, diárias civis, indenizações e restituições e vencimentos de pessoas civis, cujo Orçamento previsto para as atividades em 2017 no valor total de R\$ 2.356.508,00. Para o Setor de Superintendência de Regularização Fundiária:

Elevar o percentual de regularização fundiária de 11,08% para 13,08%; e promover a Regularização Fundiária dos loteamentos Vila São João e Jardim Adália e Loteamento São Simão e Novo Mato Grosso, com Orçamento previsto para as atividades em 2017 no valor total de R\$300.000,00. Para o Setor de Superintendência de Desenvolvimento Urbano: Realizar a revisão do Plano Diretor; Promover a capacitação de cursos de aperfeiçoamento aos servidores, cujo Orçamento previsto para as atividades em 2017 totaliza o valor de R\$250.000,00. Para o Setor de Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo, as seguintes iniciativas: Fomentar o Setor de Indústrias - Elaborar um portfólio dos potenciais do Município para promover junto a outros Municípios/Estados; Realizar um seminário para prospectar novos investidores; e Elevar de 05% para 16% a participação da indústria no PIB Municipal, cujo Orçamento previsto para as atividades em 2017 totaliza o valor de R\$220.000,00. Fomentar o Setor de Comércio e Serviços – Realizar, semestralmente, 1 evento comercial no Município; Elevar de 66,25 % para 67,50% o número de Micro Empreendedores Individuais MEI's cadastrados, com Orçamento previsto para as atividades em 2017 totalizando o valor de R\$215.000,00. Fomentar o Setor de Turismo - Elevar de 02 para 03 eventos anuais ligados ao Turismo; Implantar um Conselho Municipal de Turismo; e Formatar o inventário Turístico do município, com Orçamento previsto para as atividades em 2017 totalizando o valor de R\$130.000,00. SINE Municipal - Reduzir de 16 para 15,5 a taxa de desemprego no município; Elevar de 1.405 para 1.420 o numero de captações de vagas de empregos formais, com Orçamento previsto para as atividades em 2017 no valor de R\$ 60.000,00. Para o Setor de Superintendência de Políticas Habitacionais: Promover Atividades Socioeducativas e cerimoniais de entregas de chaves dos Residenciais Jequitibá, Colinas Douradas e Santa Bárbara, totalizando a entrega de aproximadamente 2.840 residências, com Orçamento previsto para as atividades em 2017 totalizando o valor de R\$60.000,00. Posteriormente, foi aberta a oportunidade para os presentes se manifestarem com perguntas e

esclarecimentos. Iniciou-se as perguntas dos cidadãos presentes as quais foram prontamente esclarecidas. Em seguida, o Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Edson Roberto Silva, deu por encerrada a Audiência Pública, e reforçou o convite a todos os presentes para participarem da terceira e última Audiência Pública, a realizar-se no dia 14/09/2016, às 09:00horas, no Centro de Referência da Assistência Social CRAS, do Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT. Não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a Audiência Publica às onze horas e vinte e cinco minutos, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Secretario Edson Roberto Silva e pelo Superintendente de Orçamento João Carlos Cardoso, ressaltando que o registro dos presentes nesta audiência encontra-se em livro próprio. Várzea Grande, 13 de setembro de 2016.

**ATA PRIMEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIAS ANUAL –
LOA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE REALIZADA EM 14/09/2016**

Às nove horas quinze minutos do dia quatorze de setembro de dois mil e dezesseis, no CRAS – CRISTO REI foi dado início a última audiência pública para apresentação dos programas contemplados na proposta de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017. A primeira audiência iniciou com o Secretário de Planejamento Edson Roberto Silva, expondo o Projeto De Lei Orçamentária Anual LOA 2017, considerando que a Constituição Federal no Art. 165 trata-se das Leis de iniciativa do Poder Executivo a qual estabelece os seguintes itens: I o plano plurianual, II as diretrizes orçamentárias, III os orçamentos anuais. No artigo § 9º Cabe à lei complementar: I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Falou também que a Lei Complementar 101/2000 (LRF) Art. 48 – São instrumentos de transparência da Gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e lei de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido de execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal. Na Lei Complementar 101/2000 (LRF) Art. 48 – Parágrafo único: a transparência será assegurada Também mediante: I – incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentária e orçamento. Para o Município de Várzea Grande, o prazo está previsto no Art. 132, inciso III da Lei Orgânica do Município que é 30 de setembro. O Secretário de Planejamento explanou-se as previsões das despesas por órgão no valor R\$ 752.154.626,04 (Setecentos e cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos), sendo que o valor orçado para de recurso próprio e de R\$ 546.929.254,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); e as receitas de capital R\$ 223.625.000,00 (duzentos e vinte e três milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais). Previsão de Aplicação de Recursos Próprio na Manutenção e Desenvolvimento da Saúde o valor orçado da Previsão de aplicação de Recursos na Saúde na Base de cálculo e 53.486.298,37 (cinquenta e três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) já a Previsão de aplicação de Recursos na Educação R\$ 33.042.721,55 (trinta e três milhões, quarenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Dando continuidade as apresentações o Assessor de Gestão da Secretaria de Gestão Fazendária o senhor Edilson Araujo, expondo a apresentação da Receita prevista e despesa estimada para o exercício de 2017. Foi apresentado os princípios orçamentários (princípio da unidade; princípio da universalidade e princípio da anualidade). O Orçamento Publico disporá também do Equilíbrio entre Receita e Despesa conforme § 2º. do art. 165 da Constituição. Esta prevista para o ano de 2017, transferência de convênios da união no montante de R\$162.115.000,00 (cento e sessenta e dois milhões centos e quinze mil reais), sendo somente o repasse do PAC R\$125.000.000, 00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) e os demais recursos 37.115.000,00 (trinta e sete milhões cento e quinze mil) convênios da Educação. A Secretaria de Gestão Fazendária tem como prioridades para o exercício de 2017 – Efetuar o investimento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) nos Encargos do PASEP recolhidos no prazo e estimado Controlar e manter contratos da dívida municipal e pagar no prazo de vencimento, 100% dos contratos da dívida municipal no montante de R\$16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais). Cumprir os termos da EC nº 62/2009, art. 2º, § 1º, item II e art. 100 da C.F/88 R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Dando seqüência na apresentação da Secretaria de Saúde, o Sr Juliano Silva Melo, Técnico indicado pelo expor as ações, prevista para o ano de 2017apresentou um orçamento de 122.593.102,15 (cento e vinte e dois milhões quinhentos e noventa e três mil cento e dois reais e quinze centavos) . e discorreu sobre as diretrizes do Plano municipal de Saúde DIRETRIZ 1 Garantia de acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada; DIRETRIZ 2 Aprimoramento da Rede de Atenção de Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA); DIRETRIZ 3 Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança. DIRETRIZ 4 Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência do crack e outras drogas; DIRETRIZ 5. Garantia da atenção integral à pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção. DIRETRIZ 6. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde; DIRETRIZ 7. Garantir a Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS; DIRETRIZ 8. Fortalecer a Política de Gestão de Pessoas. Serão investidos R\$81.504.633,91 (oitenta e um milhão, quinhentos e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) na GESTÃO EM SAÚDE para

Manutenção, custeio e modernização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e de suas unidades mais Manutenção de obrigações trabalhistas e encargos sociais da Secretaria Municipal de Saúde. Já na ATENÇÃO PRIMÁRIA deverão ser aplicados R\$ 4.104.353,92 (quatro milhões cento e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) para fortalecer as ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde, no âmbito da Superintendência de Atenção Básica; serão aplicados R\$4.755.884,80(quatro milhões setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) na. ATENÇÃO SECUNDÁRIA para manutenção, custeio e gerenciamento das unidades de atenção Especializadas (Médicas, Centro Integrado da Mulher, Centro de Doenças Tropicais, Policlínicas, UPA, SAE/CTA, CRIDAC/CER2 E CAPs). A ATENÇÃO TERCIÁRIA receberá um investimento de R\$ 22.445.246,35(vinte e dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para ampliar o acesso e otimização da gestão da rede de média e alta complexidade; já a ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA que é a responsável pelo provimento de medicamentos e insumos hospitalares aos serviços de saúde pública do município receberá investimentos no montante de R\$ 8.491.221,60(oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos). VIGILÂNCIA EM SAÚDE receberá investimentos no montante de R\$ 1.291.741,57(hum milhão duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para o fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e Centro de Controle de Zoonoses) em Várzea Grande. Dando continuidade nas apresentações a seguir a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Srª Benedita Ponce coordenadora da secretaria representando o Secretario Municipal Sr Silvio Aparecido Silva, começou a explanar as Metas da LOA 2017 - Garantir Educação de Qualidade - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e das Unidades de Ensino; Manutenção aos Conselhos Municipais de Políticas Públicas; CME- Conselho Municipal de Educação; Câmara do FUNDEB; CAE - Conselho de Alimentação Escolar; CIMPIR- Conselho Municipal de Promoção de igualdade Racial; CMC -Conselho Municipal da Cultura no montante de R\$14.901.721,55 (catorze milhões novecentos e um mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). No Ensino Fundamental - Garantir os Repasses Financeiros para 100% às Unidades de Ensino, para a execução de pequenos reparos e

aquisição de materiais de expediente; Garantir alimentação escolar para 100% dos alunos do Ensino Fundamental das Unidades de Ensino; Garantir aquisição do Uniforme Escolar para 100% dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino ; Oferecer Transporte de qualidade aos alunos do Campo; Implantar em 8 EMEBs o Programa Escola em Tempo Ampliado; Reformar e Ampliar 8 Unidades de Ensino; Construir 2 Unidades de Ensino com 12 salas de aula, Padrão FNDE. Assegurar o Piso Salarial Conforme a Lei Nº 11.738/2008; Implementar Programa de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Escolar Básica; Implantar um Programa de Qualificação Específica para os Gestores das Unidades Escolares; Realizar a Conferência Municipal de Educação; Análise e Revisão dos planos de Cargos e Salários ; Elevação de Nível e Classe aos profissionais da Educação; Contratar Assessorias e Consultorias na área da Educação; Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 60%; Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 40%. Na Educação Infantil - Firmar Convênios com Instituições Filantrópicas; Cobertura de 2 quadras Poliesportivas Padrão FNDE; Garantir alimentação escolar em 100% aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Várzea Grande; Efetuar repasses financeiros em 100% aos Centros Municipais de Educação Infantil para execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente; Construir 2 Quadras poliesportiva com vestiário Padrão FNDE; Aquisição de equipamentos e mobiliários com padrões de qualidade para garantir o funcionamento das Unidades de Ensino. Construções de 14 Centros Municipais de Educação Infantil , Padrão FNDE; Reformar e Ampliar 02 Centros de Educação Infantil; Equipar os Centros Municipais de Educação Infantil, Padrão FNDE; Manutenção da Educação Infantil- FUNDEB 60%; Manutenção da Educação Infantil- FUNDEB 40%; no montante de R\$96.810.000,00 (noventa e seis milhões, oitocentos e dez mil reais). Na Educação Especial será mantido Centro Municipal de Atendimento Especializado Apoio a Inclusão; Manter em 100% as atividades da Educação Especial será investido R\$3.960.000,00 (três milhões novecentos e sessenta mil reais). Na Educação De Jovens E Adultos Será investido R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) que garantira a elevação do Percentual de Atendimento de Pessoas Analfabetas no Município de Várzea Grande. Manter em 100% as Atividades da EJA- Garantir aos jovens, adultos e idosos a elevação do nível de escolaridade, assegurando a permanência na escola. Na Cultura será aplicado o montante de R\$1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) para Implantar a banda Municipal; Incrementar e equipar as fanfarras escolares e Construção de biblioteca pública Municipal. No

Esporte E Lazer o município irá investir R\$9.390.000,00 (nove milhões trezentos e noventa mil reais, Reformar e Ampliar 01 Ginásio Poliesportivo; Construção de Mini Estádio; Implantar Academias ao ar livre; Implantar programas desportivos para atendimento aos idosos e deficiente; Manutenção das Unidades Esportivas – Dando condições para 100% as atividades esportivas.

Após o Término das apresentações das secretarias o Secretario de Planejamento Edson Roberto tomou a fala para declarar encerrado as Audiência Pública, lembrou que neste ano foram realizadas três Audiências Públicas, consecutivas, reafirma a todos que a secretaria de Planejamento esta a disposição para esclarecer quaisquer duvidas. Não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a Audiência Publica às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Secretario Edson Roberto Silva e pelo Superintendente de Orçamento João Carlos Cardoso, ressaltando que o registro dos presentes nesta audiência encontra-se em livro próprio. Várzea Grande, 14 de setembro de 2016.

Registro da Presença da Audiência
Pública LOA-2017 em 12/09/2016
- Local Auditório de Câmara
Municipal de Varzea Grande

1. Glória S. Silva - Sec. Administrativa
2. Sônia da S. Leite - Seplan
3. Sheila Carla de Oliveira Gomes - CMAS
4. Rosângela Maria da Silva - Comissão de Meio Ambiente
5. Benedito da Silva
6. ~~Paula~~ - Educação
7. Catarina Sara Bruns de Toledo - Educação
8. Benedita Santana Rosa - INEEL
9. JONAS DA SILVA ARBUJA
10. Helenice M.D. Meccelini
11. ~~Caetano Rócio Moreira~~ - Presidente CMDEA
12. Glândia Maria Mendes
13. Francisca Leuzia de Pinho
14. Marley M. Maximino Abreu
15. Wafarim Manoel Costa
16. Luiz César Moraes De Oliveira
17. Marcos Tertuliano de França
18. Flávia Omar -
19. Ellen Cristina M. de Nascimento
20. Edilson MOREIRA JUNIOR
21. RAFAEL DE AZEVEDO OLIVEIRA
22. João Genivaldo Carin - Presidente CMAS
23. Carlos Edmundo de M. G. ~~da~~
24. Rodrigo Antonio LEMES
25. VIRGINIA DA SILVA BEUS
26. Janiela Sora
27. Wanielino S. F. Leme
28. Anailay F. Campos
29. Felipe Augusto Rezolin
30. Jéssica Rosa de Moraes

31. Euclides Nogueira Romão Luz
32. Geomina Lemos
33. Gertrude Eloy
34. Juana Mendes
35. Gregório
36. Silveira
37. Luiz Manoel Leoni Barreto
38. Jaci de Paula Sec. Serv. Público
39. Leonilda Garcia Bessa Sec. Serv. Público
40. Ezequiel Souza Nina Gomes / Sec. Serviço Público
41. Regina de Almeida Silva - Artista Plástica
42. Raulo Paulo Castro Use. Recinto
43. Gertrude Eloy
44. Iracema C. de Almeida Silva Fries
45. Euzen da Silva Xuxa Xuxa
46. Cipriano de Almeida Plástico
47. ~~Artista Plástica~~ Vencedor Festival Pto 13
48. Goncalves Adalberto Romão
49. Rosana Estima de Almeida
50. João Carlos Cardoso
51. Andréa Mendes da Silva
52. Antonio CARLOS RAMOS dos SANTOS
53. Cláudia Silva
54. ~~Artista Plástica~~ Pto 13
55. ~~Artista Plástica~~ Pto 13
56. Leonilda Maria de Aguiar Alves
57. Otta Antonio da Silva
58. Guilherme Augusto Pinto da Penca Marquer

Registro da Presença da Audiência Pública
- OA / 2017 em 13/09/2016 - local
EMEB Jarice Godoy de Campos Silva.

1. Edson Roberto Lima
2. Gláucia Maria Mendes / SMS
3. Francineza Lúcia de Fátima / SMS
4. [illegible]
5. JONAS DA SILVA OLIVEIRA
6. Juliana Silva Melo SMS / V6
7. [illegible]
8. [illegible]
9. Alexandre [illegible]
10. [illegible]
11. Jacqueline F. Almeida Brondão
12. [illegible]
13. Danuete G. Gomes / SMECEL
14. [illegible] Educação
15. [illegible] / SEMEDRS
16. [illegible]
17. Elian Cristina M. de Nascimento / SEMEDRS
18. Glória Silva / SAA
19. [illegible] LEMES
20. [illegible] Barbosa
21. Jeovane Renteiro
22. [illegible]
23. [illegible]
24. [illegible]
25. [illegible]
26. [illegible]
27. [illegible]
28. [illegible]
29. [illegible]
30. [illegible]

Registro da Presença da Indústrias Públicas
LOA/2017 em 14/09/2016 - Local
Centro de Referência da Assistência Social -
CRAS - Cristo Rei

1. ~~Elton~~ ~~Paulo~~ ~~Pereira~~
2. Cláudia Maria Mendes
3. Roberto Antonio LEMES
4. Sílvia S. Melo S.M.S/VG
5. Francisco P. Pinheiro S.M.S/VG
6. José Félix J. Silva
7. João dos Anjos S.M.S
8. Emanuel P. Cândido
9. Cristiane Silva
10. Carla M. S.
11. ~~João da Silva~~
12. Maria Valéria Cruz C. R.
13. Manoel L. do Santos
14. JONAS DA SILVA ARRUDA
15. Carlos Eduardo da M. R. P. A.
16. Silen Cristina M. de Nascimento
17. Helen Jones Ferreira
18. Talcuma Izabel de Oliveira S. Brondos
19. Carla Fomelini Soares Santos Cruz C. R.
20. ~~don~~ ~~Stacy~~ ~~don~~ ~~Beckert~~
21. ~~Almir~~ ~~Paulo~~ ~~Paulo~~
22. Marianna Peres - Secom
23. João Carlos Cardoso
24. Donaci Que de C. Silva
25. Andara Mendes Silva
26. Juliana da S. Silva
27. Joenice M. de C. Silva
28. Cythiana Luiza Pinto da Fonseca Marques
29. Avelino Alves F. Zavedo Brondos

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.02/2016**

Processos n. 372375/2016. Aberta a sessão pública de julgamento da Concorrência Pública n.02/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS JARDIM IKARAI E FRUTAL DE MINAS DA SUB-BACIA 02 - (PAC I – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO), conforme projetoS, planilhas e Termo de Referência e demais anexos deste edital, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. A comissão Especial de Licitação declarou **Habilitadas** as seguintes empresas: **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA – CNPJ n. 03.118.726/0001/11** e **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA – CNPJ n. 19.324.875/0001-77**. A Comissão com fundamento art.109, I Lei 8666/93 declara aberto o prazo Recursal para interposição de recurso quanto a habilitação. Assim, fica designada nova sessão para o dia 26 de agosto às 08h30min. Várzea Grande, 16 de agosto de 2016. Olindo Pasinato Neto, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CONVITE

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, PARA A APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA/2017.

DIA: 12/09/2016

LOCAL: Auditório da Câmara Municipal

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco

BAIRRO: Água Limpa

HORÁRIO: 09:00HS às 11:30 HS

DIA: 13/09/2016

LOCAL: EMEB Irenice Godoy de Campos Silva

ENDEREÇO: Rua Camarões, s/nº.

BAIRRO: Jardim imperial

HORARIO: 09:00HS às 11:30 HS

DIA: 14/09/2016

LOCAL: Centro de Referência da Assistência Social- CRAS

ENDEREÇO: Rua Professora Izabel Pinto S/Nº - Cristo Rei

HORÁRIO: 09:00 HS às 11:30 HS

ATO Nº. 486/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 396031/16;

RESOLVE:

EXONERAR Luiz Augusto Rosa Trevisan, no cargo em comissão de Assessor Jurídico - DNS 5, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir de 12 de agosto de 2016.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de agosto de 2016.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal**PORTARIA Nº 602/2016**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 387262/2016,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Técnico Administrativo Educacional – Perfil Agente Administrativo**, ocupado pela servidora **MAÍRA DA SILVA MORAES**, Matrícula 82294, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, com efeito retroativo a partir de **12/07/2016 a 12/07/2019**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 12 de agosto de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 592/2016

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 365128/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VERCILENE DA SILVA**, Matrícula 46673, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professor I a IV, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, com efeito retroativo a partir de **04/08/2016**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de agosto de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 075/2016**

Eduardo Abelaira Vizotto - Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 1.164/91 art. 101, conforme **Requerimento do Servidor**.

RESOLVE:

Conceder retorno do (a) servidor (a) **LEANDREY AKERLEY SILVA – Mat. Nº 563**, lotado na Diretoria Comercial, exercendo o cargo de Operador de Faturamento. Conforme no que autoriza e dispõe o art. 101, § 1º da Lei 1.164/91 Estatuto do Servidor Público Municipal, tendo a sua validade a contar a partir da data de publicação desta portaria.

Várzea Grande, 16 de agosto de 2016.